

NOTA PÚBLICA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE BELO HORIZONTE – CAE/BH:

Considerando as matérias veiculadas na imprensa é fundamental apresentarmos os seguintes esclarecimentos sobre a denúncia apresentada em relação à Escola Municipal de Educação Infantil Ipiranga:

A execução do Programa de Alimentação Escolar no Município de Belo Horizonte sempre foi uma ação fundamental e estratégica da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, de forma articulada e compartilhada com a Secretaria Municipal de Educação, e acompanhada com cuidado por este Conselho de Alimentação Escolar.

O Conselho de Alimentação Escolar de Belo Horizonte – CAE-BH é um órgão colegiado composto por representantes da sociedade civil, pais de alunos, entidades, professores e por gestores do Programa Municipal de Alimentação Escolar e tem por competências: monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos descentralizados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

O CAE/BH acompanha a execução do Programa da Alimentação Escolar e a oferta de refeições in-loco através de visitas regulares às Unidades Escolares, priorizando as demandas que aparecem com indicação de possíveis irregularidades com as diretrizes do PNAE/FNDE no município de Belo Horizonte.

Diante do ocorrido, uma equipe de Conselheiros, composta por pais de alunos, nutricionistas e gestores fizeram visita técnica à EMEI Ipiranga (Regional Nordeste) para apuração dos fatos e, vem por meio desta nota, prestar esclarecimentos.

- Constatamos que não houve redução de per capita de alimentos em relação ao que era praticado antes da pandemia, e tampouco de que não é permitida a

repetição de refeições aos estudantes, conforme foi divulgado por uma professora da unidade por meio de grupos de WhatsApp.

- Nesta mesma unidade há uma elevada quantidade de resto ingestão (alimentos deixados no prato pelos estudantes) em média de 4 kg a 5 kg diariamente. Para evitar este desperdício é comum a prática de servir uma menor quantidade no prato, especialmente em se tratando de crianças de menor faixa etária, assim a criança consegue comer tudo o que é oferecido enquanto é experimentado novos alimentos e tendo a possibilidade da repetição, caso tenham vontade, evitando tais desperdícios. Trata-se de uma prática pedagógica de educação para o consumo alimentar.

As visitas freqüentes às Unidades Escolares, também constataram que:

- O envio de alimentos perecíveis (carnes e hortifruti) ocorre semanalmente conforme as preparações previstas nos cardápios e o envio dos alimentos não perecíveis ocorrem uma vez ao mês, levando em conta a quantidade de comensais.
- Os cardápios são elaborados pela equipe de nutrição da SUSAN, levando em conta as recomendações nutricionais dos estudantes, conforme as diretrizes da Resolução FNDE 06/2020.
- Os cardápios e o esquema alimentar consideram a modalidade/etapa de atendimento, conforme a faixa etária e turno de permanência do estudante na unidade sendo na Educação Infantil de duas a cinco refeições diárias.
- Os cardápios são públicos e estão disponíveis no portal oficial da Prefeitura de Belo Horizonte: <https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/susan/assistencia-alimentar>
- Destaca-se, ainda, que a oferta de refeições nas escolas é uma das maiores prioridades da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional,

que sempre prezou pela qualidade, participação e transparência na execução do PNAE.

Através desta nota, o CAE/BH reafirma o compromisso com a sociedade civil, junto com a Gestão Municipal, na execução responsável e qualificada do PNAE no município de Belo Horizonte, garantindo o direito e acesso à Alimentação Saudável a cada estudante deste município. **Reforça ainda que a denúncia não procede e trata-se de um caso isolado em uma rede de cerca de 600 Unidades Escolares composta por EMEIS, Escolas e Creches parceiras.**

No caso de quaisquer dúvidas sobre a execução do PNAE, a comunidade escolar pode entrar em contato com o Conselho através do email: cae@pbh.gov.br.



Helder de Paula Moura

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar de Belo Horizonte – CAE-BH